



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA		
Representante Legal:	João Vicente Machado Sobrinho		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH		
Representante Legal:	João Azevedo Lins Filho		
Decreto Estadual:	33.861/2013	UF:	PB
		Contrato:	050/ANA/2013



Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:
ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

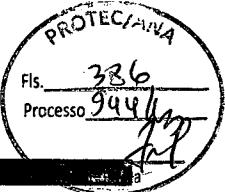
3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação 2014

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

 5

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

DECLARAÇÃO DE NÃO CONFLITOS ENTRE INSTITUIÇÕES (CAGEPA E SUDÉMA) ESTÁ EM ANEXO

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

 4

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA possui um quadro técnico, porém reduzido. Já existe um Projeto de Lei encaminhado a Casa Civil para abertura de concurso público. Isso fortalecerá o Órgão bem aumentará a capacidade de resposta na gestão de recursos hídricos no Estado. Anexo encontra-se a minuta do Projeto de Lei.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

 2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxos e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais e rotinas operacionais). Esta sendo elaborado um Termo de referência – TDR para contratar uma empresa que fará a atualização do sistema de informação, onde será inserido um campo para a gestão de processos, de forma eficiente. Obs.: esta meta só será certificada em 2015.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

 4

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Segue MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE

DIREITO CELEBRADO ENTRE A

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO

DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AESA E A EMPRESA VEIGA PESSOA



PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação 2014

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatório dos seus membros).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH foi criado em setembro/1996 (Lei N° 6.308), mas à sua primeira reunião ordinária sómente ocorreu em novembro/2002. A partir de março/2003, quando realizou a sua 1ª Reunião Extraordinária, o CERH passou a desempenhar normalmente as suas funções. As reuniões ordinárias realizam-se a cada 90 (noventa) dias e as reuniões extraordinárias sempre que convocada pelo Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Conselho Deliberativo

II – Presidência

III – Secretaria Executiva

IV – Câmaras Técnicas

- Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos;

- Outras: Cobrança, Licenciamento de Obras Hídricas e Áreas Reguladoras.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução CERH-PB no 01, de 06 de agosto de 2003, o presente documento tem por objetivo apresentar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH instituição dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte - CBH-LN, do Litoral Sul - CBH-LS e o CBH-PB, por ser essa região hidrográfica de domínio Estadual. Na Paraíba tem um comitê de bacias hidrográfica federal, que é o Comitê de Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhás-Açu - CBH-PPA. Site de divulgação, bem como com toda atuação dos comitês. www.aesa.pb.gov.br e <http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br/site/>

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na Paraíba, não há agência delegatária.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

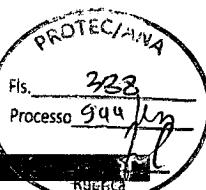
Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA tem um site que atualizado diariamente, www.aesa.pb.gov.br, já os comitês, além de serem divulgados no site da AESA têm uma página www.aguasdaparaiba.com.br para divulgar notícias e informações.



PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação 2014

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:



Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA vai participar da oficina de capacitação na ANA nos dias 10 e 11 de Abril de 2014 para elaboração do plano de capacitação setorial, para os próximos 3 anos.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:



Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

É realizado reuniões para regularização de uso de água, sempre que a gerência de fiscalização julgue necessário. Comprovação através de atas das reuniões com usuários. (regularização de uso)

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:



Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (água superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

BALANÇO HÍDROICO DOS PRINCIPAIS ACUDES DO ESTADO (Ver anexo).

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:



Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

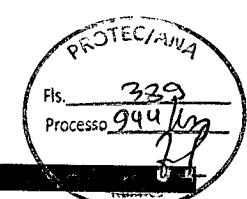
Documento que formaliza divisão de bacias hidrográficas: SIG-WEB:

<http://geo.aesa.pb.gov.br/>

Mapas Para Download:

<http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/mapas.html>

http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/resol_cerh-pb/Resolucao%20n.%2002%20-%20CERH%20-%20Divisao%20Hidrografica%20PB.pdf



PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação 2014

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O planejamento é feito para orientar as ações dos órgãos gestores do estado. A AESA participa das oficinas estaduais de planejamento e o mesmo serve como instrumento e orientação para todo o Estado.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os Planos de Recursos Hídricos estão previstos nos Artigos 6º a 8º da Lei N° 9.433, de 08.01.97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, onde são caracterizados como "planos diretores que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento de recursos hídricos e que devem ser elaborados por bacia hidrográfica, por estado e para o país." O Plano, que foi o primeiro no gênero elaborado no Estado, teve sua conclusão em março/2006 e a AESA achou por bem proceder à uma avaliação nas diversas partes que o compõem, com propostas de complementação, correção e inserção de novos itens, objetivando ao aprimoramento desse importante instrumento técnico que tem como objetivo balizar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos. Elaborou-se um TDR para atualização do mesmo; e em novembro de 2013 foi encaminhado à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos, conforme ofício DP nº 392/2013. (anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

A Lei N° 6.308/1996, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, estabeleceu que o Plano Estadual de Recursos Hídricos será aprovado por lei, além de definir seu conteúdo.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas bacias já contam com os planos e aprovados pelos comitês estaduais, há exemplo da bacia do Rio Paraíba/Gramame. Faltam ainda duas outras. A bacia do Rio Mamanguape já foi elaborado o TDR e enviado a ANA para sua elaboração (ofício DP nº 062/2013). A Bacia do Piancó-Piranhas-Açu foi iniciado em 2012, está em fase de finalização. As demais bacias pretendem-se elaborar nos próximos anos.

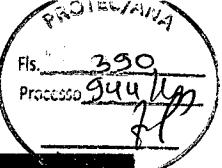
Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe enquadramento das águas superficiais, baseado na Resolução 20 do CONAMA, logo não existem enquadramento das águas subterrâneas, mas já existem um termo de cooperação nº ... com a ANA para o enquadramento das águas superficiais e está sendo elaborado o Plano de Bacia do Piancó-Piranhas-Açu, com levantamento para além de enquadrar as águas superficiais, fazer o enquadramento das águas subterrâneas. Obs.: esta meta só será certificada em 2015.



PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação 2014

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Esta sendo levantado juntamente ao centro de pesquisas estaduais, todos os estudos realizados nos últimos 5 anos, referente à gestão dos recursos hídricos. Obs.: esta meta só será certificada em 2015.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em elaboração um TDR do projeto do Sistema de Suporte à Decisão em linguagem de TI.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A base cartográfica está de acordo com a especificada conforme Base estadual de escala pré-estabelecida em 1:1.000.000 até 1:25.000 em formato matricial e vetorial link de visualização da base estadual de escala pré-estabelecida em 1:1.000.000 até 1:25.000 em formato matricial e vetorial conforme solicitado. SIG WEB <http://geo.aesa.pb.gov.br> <http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/mapas.html>.

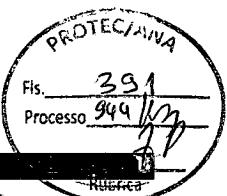
Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Constam no sistema de informação interno da AESA, de usuários de água: 6258 usuários cadastrados, os quais estão divididos nas seguintes bacias do Estado da Paraíba. No ano de 2013 e 2014, a equipe da AESA deu suporte à ANA para o cadastro de usuários de água de domínio Federal. Esses cadastros são referentes aos usuários de água do reservatório Epitácio Pessoa, localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, e usuários de água da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhás-Açu. (Tabela anexo) e Link <http://www.aesa.pb.gov.br/cadastro>.



 ANA

PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação 2014

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação: 4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

De um modo geral, a percepção de densidade de uma rede, pode ser entendida como sendo um instrumento capaz de servir de base na investigação, avaliação e orientação para manutenção e estimativa de sua eficiência efetiva, tornando-se necessário que seja planejada e bem ajustada, para assim refletir as condições socioeconómicas e físico-climáticas das regiões que deseja monitorar. Segue relatório anexo.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação: 3

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Aguardando implementação do PNQA conforme Acordo de Cooperação Técnica e Relatório da rede estadual de qualidade de água existente. OBS: Meta só será certificada em 2015.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação: 3

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Contratar uma empresa para atualizar o sistema de informação, onde insere-se a gestão de processos – TDR em fase final.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação: 3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

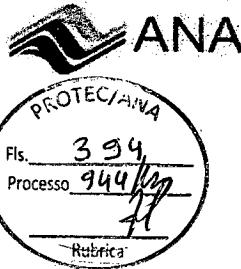
Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Levantando ações de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico fazendo parte de um plano ou programa estruturado, juntos os órgãos de pesquisas do estado. Obs.: esta meta só será certificada em 2015.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
-----------	------------------------------------

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	4
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	5
4.2) Fiscalização	5
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	3

João Vicente Machado Sobrinho
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

João Oliveira Lins Filho
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH